



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Ata da 233^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente–Consema,
realizada em 21 de março de 2007.**

Realizou-se, no dia 21 de março de 2007, às 09h00, na Sala de Reuniões de Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, 1º andar, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 233^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan, Secretário-Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema em Exercício, Mauro Frederico Wilken, Lauro Pedro Jacintho Paes, Reynaldo Victoria, Danilo Angelucci de Amorim, Janio Itiro Akamatsu, Nelson H. Costa, Luciano S. Sakurai, Airton Ghiberti, Marcelo S. Asquino, José Francisco Guerra da Silva, Nelson Pereira dos Reis, Fernando Batolla Júnior, Carlos Maluf Sanseverino, Antonio Augusto Fonseca, Uriel Duarte, Ten. Marcelo Robis, Manoel Cláudio de Sousa, Alberto Epitani, Carlos Bocuhy, Cybele Silva, Carlos Alberto Cruz Filho, Daniel Hogan, Cláudia Cecília Fedeli, Lúcia Sena, Marlene Gardel, Otávio Okano, Eduardo Trani, Armando Shalders Neto, Heitor Marzagão Tommasini e Maria Cecília W. Brito.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 232^a Reunião Plenária Ordinária. 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constava da Ordem do Dia: Apresentação do Plano de Ação para Mananciais: Guarapiranga, Billings e Cantareira. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 232^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** solicitou, por escrito, constasse da Ata da 232^a Reunião Plenária sua presença e fossem substituídas as afirmações nela transcritas nas linhas 1, 2 e 3, a folhas 2, quais sejam, “Denunciou ainda a construção de grandes condomínios na beira da Estrada-Parque Perequê, Bertioga, e a venda irregular, em suas margens, de bebidas alcoólicas”, pelas que se seguem: “Denunciou ainda construções irregulares, beira estrada, feitas de maneira indiscriminada pela população de baixa renda e por pequenos comerciantes, além da venda irregular de bebidas alcoólicas, também feitas ao arrepio da lei na beira de uma estrada oficial do Governo do Estado de São Paulo”. Do mesmo modo, fossem substituídas as afirmações transcritas nas linhas 10, 11 e 12, a folhas 2, quais sejam, “O conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, depois de reiterar seu ponto de vista sobre os pontos de venda irregulares existentes nessa estrada e os danos a ela causados, reafirmou a necessidade de se adotarem medidas para saná-los”, pelas afirmações que se seguem: “O conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino afirmou ainda haver acúmulo de lixo, detritos, criação de animais e a presença de crianças, tudo ‘beira estrada’. Neste sentido, solicitou a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos com o envio de ofício ao Ministério Público Estadual, ao Prefeito do Guarujá e à Dersa, informando ainda que a OAB-SP estará enviando farto material para este processo, constando de fatos, fotos e requerimentos que, ao ver desse conselheiro, constituem flagrante desrespeito a várias normas ambientais e a outros tipos previstos em lei”. O Presidente do Conselho em Exercício, **Pedro Ubiratan**, declarou que: 1) o Secretário Xico Graziano deveria presidir esta reunião, mas, por convocação do Governador, teve de ausentar-se de São Paulo para tratar de interesses da Pasta e, portanto, a apresentação dos projetos estratégicos da SMA seria feita na próxima plenária; 2) embora ainda não tivesse sido designado oficialmente, dava boas vindas ao Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete da Secretaria da Habitação, Sérgio Mendonça Alves, que passará a fazer parte do Consema; 3) fará uma apresentação verbal do Plano de Ações de Mananciais com o objetivo de tecer considerações sobre as questões que entende relevantes. O **Secretário-Executivo** declarou: 1) ter ocorrido as seguintes mudanças na composição do Conselho, com as designações de: a) Nelson de Almeida Prado Hervey Costa e João Francisco Aprá, respectivamente como representante titular e suplente da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho; b) Coronel Ronaldo Severo Ramos, como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante titular da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente; c) Antonio Julio Junqueira Queiroz e Airton Ghiberti, respectivamente como representante titular e suplente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; d) Fernando Batolla Junior e Anna Carolina Fonseca Lobo de Oliveira, respectivamente como representante titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento, aos quais dava boas vindas. Passou-se aos assuntos gerais e inserções de urgência na ordem do dia. O conselheiro **Carlos Bocuhy** reiterou o convite para o encontro que ocorreria no dia seguinte às 10h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, sobre o “Manifesto pela Sustentabilidade da América do Sul”, o qual contaria com a participação da seção Brasil do PNUMA, do Instituto de Preservação Ambiental-Proam e da Fundación Metropolitana de Buenos Aires, e que tinha como razão de ser as alterações climáticas e suas implicações possíveis no regime hídrico da Região Centro Sul da América do Sul. Declarou que: 1) pedira para fazer uso da palavra nessa etapa da reunião com o objetivo de expor as condições de funcionamento do Aterro São Jorge, em Santo André, o qual havia sobrevoado em 15 de março último e verificado a situação complicada em que se dava sua operação, e a existência, em seu entorno, da Favela Espírito Santo, precisamente em área que fora contaminada pelo funcionamento do antigo Aterro Santo André, motivo pelo qual um laudo do IPT solicitara a remoção de parte de sua população, de quatrocentas famílias que aí residiam; 2) embora a Cetesb e o DAIA exigissem que as moradias conservassem uma distância mínima de 500 metros de qualquer aterro, uma foto de satélite do Google demonstrara, há um ano e meio, que apenas 12 metros e 27 centímetros separavam algumas moradias da Favela Espírito Santo do Aterro São Jorge, e uma recente imagem de satélite mostrava terem as moradias se aproximado mais ainda dos taludes, os quais, ao alcançarem altura equivalente à de um sobrado, contribuíram para que a população perdesse a visão da paisagem do entorno; 3) solicitava à Cetesb que identificasse quais aterros no Estado de São Paulo funcionavam em condições inaceitáveis como essas e adotasse as providências cabíveis, levando-se em conta o risco epidemiológico que a população corria. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, depois de cumprimentar os novos conselheiros, declarou que a OAB, a pedido de seu presidente, instalara comissão específica para apurar problemas e acompanhar as obras da Linha 4 do Metrô de São Paulo, e pedia aos conselheiros interessados que integrassem essa equipe. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis**, depois de dar boas vindas aos novos conselheiros, comentou que reiterava o convite para os conselheiros participarem da série de eventos que a FIESP, juntamente com outras entidades, realizariam em comemoração ao “Dia Mundial da Água” – 22 de março – com o intuito de chamar a atenção das comunidades para a importância desse recurso, e que, embora a maioria desses eventos ocorresse às 19h00 do dia da reunião, eles culminariam com a entrega, no dia seguinte, do “Prêmio FIESP de Conservação e Reúso da Água” a empresas que adotavam medidas que visavam a conservação e o reúso desse recurso. Comentou que a FIESP produzia uma série de documentos, entre os quais o “Manual de Conservação e Reúso de Água em Edificações”, o qual vem sendo cada vez mais utilizado por empreendedores e, até mesmo, por síndicos de prédios. O **Secretário-Executivo** informou que lhe fora encaminhado requerimento de avocação - com número suficiente de assinaturas, o que dispensava votação - para ser apreciado pelo Plenário os EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) “Condomínio Penhasco das Tartarugas”, no Guarujá, de responsabilidade de Mar Aberto Incorporações Ltda. (Proc. SMA 13.586/2005) e “Otimização do Transporte de Cargas entre o Planalto e a Baixada Santista – Projeto Transportador de Correia de Longa Distância – TCLD”, entre Santo André e Cubatão, de responsabilidade da MRS Logística S/A (Proc. SMA 13.554/2003), o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 09/2007. De 21 de março de 2007. 233ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 233ª Reunião Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consem 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a apreciação dos EIAs/RIMAs dos seguintes empreendimentos: 1) “Condomínio Penhasco das Tartarugas”, de responsabilidade da Mar Aberto Corporações, em Guarujá (Proc. SMA nº 13.586/2005); 2) “Otimização do Transporte de Cargas entre o Planalto e a Baixada Santista – Projeto Transportador de Correia de Longa Distância - TCLD”, de**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

responsabilidade da MRS Logística S/A, em Santo André e Cubatão (Proc. SMA nº 13.554/2003)". Passou-se à apresentação do Plano de Ação para Mananciais: Guarapiranga, Billings e Cantareira, único assunto da ordem do dia. O Secretário-Adjunto e Presidente do Consemá em Exercício, **Pedro Ubiratan**, ressaltou que: 1) faria uma apresentação verbal, sem usar o “PowerPoint” e de maneira resumida, dos planos de ação que a SMA está elaborando para as áreas de mananciais, as quais, como todos sabiam, constituíam áreas bastante sensíveis; 2) a seqüência que adotaria ao falar, em primeiro lugar do Manancial Guarapiranga, em segundo, do Manancial Billings e, em terceiro, do Manancial Cantareira, não implicava uma ordem de importância, mas expressava, sim, a etapa de elaboração das estratégias institucionais propostas para cada um deles, pois, especificamente em relação às condições do Manancial Guarapiranga, como todos sabiam, o Governador e o Secretário de Estado do Meio Ambiente, tão logo assumiram, demonstraram preocupação com suas condições; 3) esses três grandes mananciais da RMSP – Billings, Guarapiranga e Cantareira - faziam parte da Bacia do Alto Tietê, precisamente da jurisdição do Comitê da Bacia do Alto Tietê; 4) por ocasião da 77ª Reunião Plenária Extraordinária do Consemá fora apresentada a Lei Específica do Manancial Guarapiranga - a Lei Estadual nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006 -, cuja importância se devia ao redesenho que promoveu do controle do uso do solo da bacia, com a instauração de um novo paradigma, que era um modelo de qualidade; 4) a regulamentação dessa lei, embora desse ter ocorrido em maio de 2006, não o fora até agora, e, para dar cumprimento a ordem do Governador José Serra, ele, Secretário-Adjunto, havia apresentado ao Comitê de Bacia do Alto Tietê, há dois dias atrás, minuta de decreto de regulamentação, a qual se somaram os pontos de vista emergidos do debate, tendo ela sido aprovada por consenso manifestado por aclamação; 5) aperfeiçoado pela Casa Civil, era intenção do Governador assinar o decreto no dia seguinte - “Dia Mundial da Água” -, e ele, Secretário-Adjunto, se dispunha a apresentá-lo posteriormente ao Plenário do Consemá; 6) se efetivamente aprovado, tal decreto, ao regulamentar a Lei Estadual 12.233/2006, enfatizará três aspectos: a) a gestão tripartite da bacia – envolvendo Estado, município e sociedade civil –, que seria feita por intermédio do Escritório Regional da Área de Proteção, pois não se podia perder de vista a experiência de gestão tripartite dos recursos hídricos já adquirida; b) a participação dos municípios no processo de fiscalização e de licenciamento, sendo que este obedeceria uma linha de corte, a qual poderia até mesmo ser ultrapassada, desde que fossem atendidas duas condições: que o Estado firmasse convênio com o município, delegando-lhe tal competência, e este se dispusesse a promover a capacitação de seu corpo técnico; c) que seja dado provimento às políticas de uso da bacia, ou seja, de sustentação das ações adotadas em seu âmbito, pois não se podia negar que intervenções importantes nessa área eram promovidas pelo setor de habitação e urbanismo do município de São Paulo e também pela Sabesp, que despejava na bacia e em seus tributários os esgotos captados nas sub-habitações, sem que fossem interceptados e tratados para serem lançados fora do reservatório, e que a melhoria das águas do manancial dependeria da solução desses problemas; 7) além da minuta de decreto regulamentador da lei específica, será enviada à Casa Civil uma outra que visa o estabelecimento de convênio entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo, com vistas à fiscalização das áreas de mananciais, embora um outro convênio relacionado com a fiscalização e a gestão dessas áreas se encontrasse em vigor, mas, pelo fato de sua implementação não ter sido satisfatória, esperava-se que o Governador assinasse imediatamente essa novo decreto; 8) a “Operação Mananciais” era uma ação intergovernamental entre o Estado e o Município de São Paulo que contemplava uma série de outras medidas, que diziam respeito não só ao meio ambiente, mas também à habitação e à segurança pública, como, por exemplo, a implantação de uma Delegacia de Meio Ambiente na área de influência da Bacia do Guarapiranga e de uma outra na Baixada Santista, pois a atividade de Polícia Judiciária complementaria a atuação muito tímida da Polícia Civil, embora ela seja responsável pela investigação dos crimes ambientais; 9) entre as ações igualmente previstas se incluíam a criação, pela PMSP, da Guarda Civil Ambiental, a qual, como segmento especializado da Guarda Civil Metropolitana, teria competência municipal que se restringiria às áreas de mananciais, e contaria, inicialmente, com duzentos efetivos; 10) como todos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sabiam, mais da metade do território dessa bacia localizava-se no Município de São Paulo e é abrangida por três Subprefeituras – M'Boi-Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros –, e se pretendia que cada uma delas se constituísse em um posto executor avançado dessas políticas de proteção de mananciais, especialmente na área de fiscalização; 11) há algum tempo a PMSP, através dos órgãos competentes, vem realizando embargos e demolições na área de influência dessa bacia, com base em decisões administrativas, e se pretendia, a partir de agora, que tanto a Guarda Civil Metropolitana como a Guarda Civil Ambiental, que será criada, contassem com o apoio da Polícia Militar Ambiental, que dará toda a assistência necessária a essa operação conjunta; 12) a PMSP está tentando, efetivamente, congelar as ocupações nas áreas das bacias e de seus tributários, especialmente em áreas de preservação permanente, e continua sendo implementado programa de urbanização das sub-habitações já instaladas; 13) encontrava-se igualmente em execução, pela PMSP, com o apoio do Governo do Estado, o cadastramento e o mapeamento dessas ocupações, a operação de limpeza dos córregos e a criação da Zeladoria Urbana e Ambiental; 14) todas essas medidas constituem ações que visam cuidar da caixa d'água, e algumas outras ações deveriam ser igualmente adotados com relação à fábrica de água, e, visando-se esse objetivo, a nova legislação previa a implementação de atividades agrícolas na área da bacia e a recuperação da mata ciliar; 15) igualmente visando-se cuidar da fábrica de água, se deveria promover a compensação financeira para os municípios com área preservada, pois, se não houver incentivos para tanto, inclusive o envolvimento da população, ou seja, se não houver equilíbrio entre comando, controle e incentivo, não haverá polícia nem outro recurso que contenha o processo de ocupação, pois era ilustrativo o crescimento anual entre 5 e 8% da população de Parelheiros, crescimento este desproporcional ao que ocorre nas demais regionais do município e do Estado, do que se conclui se encontrar em curso um processo de migração para dentro da bacia; 16) em relação à Represa Billings, recebeu do Secretário de Meio Ambiente a tarefa de coordenar o grupo de trabalho que, funcionando no âmbito do Comitê da Bacia do Alto Tietê – precisamente no Subcomitê Billings-Tamanduateí - está elaborando a lei específica para essa bacia, e que, para a realização dessa tarefa, seria bem-vinda a colaboração dos conselheiros; 17) com relação ao Sistema da Cantareira, constatava-se a pressão que a cidade exercia em direção ao norte da cidade, precisamente sobre a Serra da Cantareira, o que exigia uma regulação, inclusive uma discussão sobre questões ligadas à manutenção do Cinturão Verde, dado o perfil específico da ocupação que ocorria em seu entorno, que era diferente daquela que ocorria na região sul da metrópole; 18) portanto, os objetivos imediatos do Plano de Ação para os Mananciais eram normatizar e regulamentar a região específica da Bacia do Guarapiranga – com um forte programa de educação ambiental e com uma fiscalização integrada, inicialmente, com o Município de São Paulo -, implementar, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, programas que incentivem boas práticas agrícolas, como a agricultura orgânica e verde e o controle de todo o tipo de agroquímico, e promover articulações, principalmente com a Secretaria de Energia e Saneamento, para implantação de programas de saneamento que conte com as três bacias. Passou-se à discussão. O **conselheiro Carlos Bocuhy**, depois de declarar que faria a apresentação de um levantamento que realizou sobre a Represa Billings, com o propósito de contribuir com a busca de soluções dos problemas relacionadas com a sua caixa d'água, informou que: 1) o Reservatório da Billings era o maior da RMSP, com 900 km de margem e com grande vulnerabilidade, em decorrência do seu formato reticulado e dos impactos causados pelo desmatamento, como o assoreamento, poluição e outros que todos conheciam; 2) foi elaborado um mapa do entorno da Represa Billings a partir de um sobrevôo, o qual oferece uma visão bastante interessante dos Braços do Rio Grande e do Rio Pequeno, e, em seguida, das regiões de Parelheiros, da região por trás das balsas a partir de São Bernardo e, atravessando as balsas, no sentido do Braços Bororé e Cocaia, entrando nos braços atingidos pelo assoreamento nas regiões de Diadema, São Paulo e São Bernardo; 3) o sobrevôo se iniciou no município de Mauá, precisamente no Aterro Lara, o qual recebe todo o lixo do ABC paulista, embora sua distância da Represa Billings fosse de apenas 2 mil e 270 metros, o que representava uma vulnerabilidade muito grande, motivo por que seria importante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que a Cetesb e a população da região se envolvessem para tornar o controle mais eficiente, com o intuito de se evitarem contaminações, e que um dos problemas era o chorume, uma vez que a estação de tratamento não era dimensionada de modo a dar conta do tratamento desse resíduo, principalmente no período de chuvas; 4) no município de Ribeirão Pires, havia o ribeirão com esse nome e uma estação de tratamento cujo funcionamento apresentava baixa eficiência, pois, além de não ter sido dimensionada de modo a dar conta dos esgotos que eram lançados nesse ribeirão que deságua na Represa Billings, havia a necessidade de interligação dos interceptores para que ela pudesse tratar o esgoto dessa cidade; 5) em Rio Grande da Serra, havia a lagoa de esgoto australiana, e esse esgoto era lançado no Braço do Rio Grande, logo na saída do antigo Jurubatuba, nas cabeceiras da Represa Billings, e era possível se ver a eutrofização da água causada pelos micronutrientes presentes no esgoto não-tratado, o que demonstrava que a proteção dos mananciais dependia tanto de uma política de fiscalização como também de uma integração com a Sabesp e outros órgãos que intervêm na área da Represa, pois, como todos sabiam, a eutrofização era um problema sério na medida em que comprometia o Braço do Rio Grande, que abastecia toda a região do ABC paulista; 6) mais próximo da Serra do Mar, encontravam-se os campos naturais, que se constituem em uma grande bomba natural que dá origem ao Rio Grande, pois a água se evapora do oceano e se condensa em virtude da temperatura mais fria da Serra, o que causa as chuvas quase diárias, motivos estes que levaram o Proam a pedir o tombamento dessa área e a sua incorporação ao PE da Serra do Mar, por se tratar da esponja que constitui a nascente do Rio Jurubatuba ou do Rio Grande, que é o maior tributário da Represa Billings, constituindo-se uma importante ação de governo promover esse tombamento e transformar essa área em uma unidade de conservação – em uma APA, por exemplo; 7) uma das decorrências do turbinamento do Canal do Rio Pinheiros para a Represa Billings era o contínuo assoreamento dos Braços da Represa Billings, principalmente na região do Eldorado, no município de São Paulo, onde esse processo era intenso e contínuo; 8) na década de 60, os barquinhos levavam em procissão a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes até a sua Igreja, e, atualmente, em virtude do assoreamento que atingiu todos os Braços dessa região, já não existe calado para que os barquinhos realizem esse ritual; 9) o assoreamento atingiu mais de 1 mil metros em uma área cuja extensão é de 200 mil metros quadrados, do que resultava, efetivamente, a perda da caixa d'água em uma extensão equivalente a cinco Estádios Bruno Daniel, e que o Braço dos Alvarengas também se encontrava assoreado; 10) um alegre fazendeiro se instalara em uma área da represa com 1 mil metros de extensão e 400 mil metros quadrados de superfície, ou seja, com área equivalente a de dez estádios de futebol, verdadeira terra de ninguém, e sobre ela planta produtos de horticultura, o que contribui para a perda da caixa d'água; 11) a estação de tratamento de esgotos do Bairro Pinheirinho, embora, em virtude de um acordo com Ministério Público, fizesse o tratamento de esgoto, ele era executado de modo insuficiente, porque essa estação fora mal-dimensionada, e constituía a única iniciativa particular de tratamento de esgoto, mal-sucedida, motivo por que precisava ser revista; 12) a estação do Riacho Grande executava o tratamento de esgoto produzido por aproximadamente 3% da população, embora a proposta fosse que tratasse do esgoto produzido por 75 mil pessoas; 13) na ponte sobre a Represa Billings, no Riacho Grande, existia uma ameaça constante de contaminação decorrente da ocorrência de eventuais acidentes com cargas perigosas – pois por aí passava toda a sorte de cargas químicas provenientes do Porto de Santos -, e que concordaria também com essa ameaça a estação de tratamento de esgoto da Sabesp, cuja localização era muito próxima da represa; 14) tinha de se levar em conta também a presença do Trecho Sul do Rodoanel – cujo estímulo à ocupação já fora amplamente discutida – e suas interligações com outras rodovias, como também a presença do Sistema Anchieta-Imigrantes, o sistema viário projetado pelo município de São Bernardo do Campo, que também se integrava a esse trecho do Rodoanel e, também, o caminho das balsas, cujo número aumentava a cada dia por dispensar a utilização de ônibus e, portanto, possibilitar a economia do dinheiro da passagem, mas que, ao transpor a barreira física da Represa Billings, as balsas deixavam sem proteção os campos naturais; 15) por último, pretende tornar claro que sua intenção era fornecer dados para uma reflexão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sobre a proteção, mostrando que esta exigia ações integradas de controle a serem implementadas pela Cetesb e pela Sabesp, ou seja, um programa integrado de gestão que demandará grande esforço da comunidade e para o qual se colocava – como também o Proam - à disposição. A conselheira **M. Cecília Wey de Brito** declarou que o Sistema Cantareira tinha mais influência em direção ao Interior do que na Serra propriamente dita, embora com isso não pretendesse dizer que as ocupações que vinham ocorrendo de quinze anos para cá, a partir do Jaraguá, não devessem ser tratadas, porque essa era uma região cujo crescimento vinha-se dando em proporções talvez maiores do que aquelas verificadas na região de Parelheiros, motivo pelo qual não se pode deixar de lado a necessidade de tratar os reservatórios que compunham esse sistema, pois eles, em muitos municípios próximos do de São Paulo, vinham sendo utilizados em grande medida como áreas de lazer, o que vinha contribuindo para a perda da cobertura vegetal, seja nas margens dos reservatórios, seja nos bolsões importantes para manutenção do volume e da qualidade de água, o que tornava necessárias ações focadas não só nas questões da serra, mas em todo o conjunto que formava o volume de água que abastecia parcela significativa da população da cidade de São Paulo. A **conselheira Lúcia Sena** comentou: 1) que, em relação à Represa Billings, a lei específica, que já se encontrava formatada, vinha sendo discutida no âmbito do Subcomitê Billings-Tamanduatei e, negociados os problemas com a sociedade civil, acreditava na possibilidade de trazê-la, em breve, ao Plenário deste Colegiado e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pois considerava muito importante que os conselheiros – especialmente Carlos Bocuhy, que conhecia profundamente essa região – colaborassem com seu aprimoramento; 2) que havia participado, no dia anterior, da reunião do Conselho Metropolitano de Campinas e, nessa oportunidade, ao apresentar sua atuação na Bacia Cantareira, a Sabesp admitira que esta bacia era considerada a terceira mais poluída do Brasil, e que os dezenove prefeitos dessa região estavam-se movimentando – motivo pelo qual se encontrariam com o Secretário de Estado de Governo naquele dia para reivindicar que a Sabesp adiantasse o repasse dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água dos próximos vinte anos, como mais um esforço para se implantarem estações de tratamento de esgoto nessa região, levando-se em conta a contaminação causada pelo fato de ele não ser tratado; 3) que, por esses motivos, considerava importante se ficar atento e se tentar contribuir na busca de soluções para o saneamento dessa bacia. O Secretário-Adjunto e Presidente do Conselho em Exercício, **Pedro Ubiratan**, depois de agradecer o espaço concedido para tratar dessas questões, solicitou ao conselheiro Carlos Bocuhy que lhe cedesse cópia do material apresentado, tendo sido imediatamente atendida essa solicitação. Ao concluir, depois de comentar que o Instituto Sócio-Ambiental produzira material similar sobre a Represa de Guarapiranga, o qual fora repassado para a Polícia Ambiental, para que fossem adotadas as providências cabíveis, e que, por mais que se planejasse e se fiscalizasse, era importante conversar com as Subprefeituras, como, por exemplo, com a de Cidade Ademar, que já se encontrava envolvida com a implementação de ações de proteção desse manancial, reiterou a informação de que, na próxima plenária, o Secretário Francisco Graziano apresentaria os projetos estratégicos de sua gestão. O **conselheiro Carlos Bocuhy** comentou que o Sistema Produtor Alto Tietê-SPAT foi motivo de intenso debate no Consem, principalmente por causa do desmatamento necessário para o enchimento dos reservatórios, que foi objeto de um questionamento muito firme por parte do Ministério Público, principalmente porque se tratava de um sistema cuja implantação representava um custo ambiental altíssimo, e que achava interessante que o SPAT e, também, o Sistema Produtor Alto Cotia – embora este último produzisse apenas 0,6 metros cúbicos por segundo - fossem inseridos na apresentação que será feita, por se localizar em uma região que, além de crescer a olhos vistos, era estratégica na perspectiva da proteção da Reserva do Morro Grande, e, no caso do SPAT, em decorrência das intervenções antrópicas cuja intensidade colocava a necessidade de implantação de programas específicos. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.